



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Leopoldo Ramlow, s/nº, Bairro Ondina, Vila Pavão/ES

CEP: 29.843-000 – Fone: (27) 3753-1209

---

## PORTARIA 003/2014

### FIXA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO A PARTIR DO DIA 06/01/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO** que inexistente na legislação regulamentação de horário de funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** que a redução do horário de funcionamento, e conseqüentemente da jornada de trabalho acarretará a economia de material de consumo, água, energia e telefone, dentre outros.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fixar horário de funcionamento do prédio da Câmara Municipal de Vila Pavão, a partir do dia 06/01/2014, que funcionará das 07 (sete) às 13 (treze) horas.

Art. 2º Nos dias de realização das reuniões da Sessão Legislativa do Poder Legislativo o prédio da Câmara Municipal funcionará no expediente normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze).

**Original assinado**

**ARNALDO GRÜNIVALD**

Presidente da CMVP/ES

---